



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1732/2021  
De 24 de novembro de 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1343/2021, de 24 de novembro de 2021,

## DECRETA :-

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0011.1.010</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>	
Cód. Aplic.	310.0000 – Saúde-Geral	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	150.000,00
<b>10.301.0011.1.xxx</b>	<b>AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA</b>	
Cód. Aplic.	310.0000 – Saúde-Geral	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	80.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo I.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de novembro de 2021.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

